



MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL
Gabinete da Ministra
Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial

Nota Informativa SEI nº 232/2025/MIR

INTERESSADO(S): Conselhos Estaduais de Promoção da Igualdade Racial e Gestores Estaduais de Promoção da Igualdade Racial

ASSUNTO: Atualização de informações sobre as Recomendações da Secretaria Executiva do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial sobre a vinda dos delegados(as) estaduais à etapa nacional da V Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial (V CONAPIR)

Prezadas(os) integrantes dos Conselhos Estaduais e Gestores de PIR,

1. Com vistas ao fortalecimento da etapa nacional da V Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial (V CONAPIR), a Secretaria Executiva do CNPIR repassa, por meio desta nota, atualizações das informações e orientações sobre a participação das delegações estaduais e do Distrito Federal, com ênfase nos aspectos logísticos e nas possibilidades de apoio à mobilidade.
2. A mobilização realizada nos estados tem sido fundamental para garantir a diversidade e a representatividade necessárias à conferência. Por isso, reunimos abaixo as principais informações relativas à organização nacional.

1. Participação e custeio da etapa nacional

3. A V CONAPIR contará com 1.711 participantes, sendo 1.511 delegadas e delegados com direito a voz e voto, conforme disposto no artigo [24 da Resolução CNPIR nº 43/2025](#).
4. O Ministério da Igualdade Racial garantirá, aos(as) delegados(as) eleitos(as) nas etapas estaduais e distrital, **hospedagem, alimentação e transporte local em Brasília**, durante os dias da etapa nacional.
5. **Observação:** na Nota Informativa SEI nº 231/2025/MIR, o termo “convidados(as)” foi utilizado de forma genérica, o que pode ter gerado dúvidas. Nesta nota, adotamos a redação adequada para garantir a compreensão sobre o apoio oferecido às delegações.

2. Orçamento e responsabilidades

6. O orçamento da etapa nacional está direcionado à infraestrutura do evento, incluindo:
 - Hospedagem e alimentação das delegações e convidados(as);
 - Serviços de acessibilidade, segurança e comunicação;
 - Espaços de realização das atividades previstas na programação.

7. **As despesas com deslocamento até Brasília** devem ser viabilizadas pelas próprias Comissões Organizadoras Estaduais, com apoio de parceiros locais.

3. Caminhos possíveis para viabilizar a participação estadual

8. Sabemos que a participação das delegações é essencial para garantir o caráter democrático, plural e nacional da V CONAPIR. Por isso, reunimos abaixo algumas sugestões que podem ajudar os estados a buscarem apoio local para viabilizar a presença de suas delegações:

Alternativa	Ação sugerida	
1. Articulação com os governos estaduais	Solicitação formal de apoio com passagens ou fretamento de transporte para as delegações.	Secretarias de Igualdade Racial, Planejame
2. Emendas parlamentares	Mobilização de deputados(as) estaduais ou federais da base estadual.	Bancadas estaduais, lideranças do parlame
3. Apoio de prefeituras	Parceria com municípios de origem das pessoas delegadas.	Prefeituras, consórcios municipais, secreta
4. Universidades ou empresas públicas	Apoio com ônibus, vans ou passagens.	Fundações de apoio, universidades estadu
5. Campanhas solidárias e parcerias locais	Doação de milhas, apoio logístico ou vaquinhas solidárias.	Organizações da sociedade civil, redes com

4. Relatórios e informações complementares

- As Comissões Organizadoras Estaduais e do Distrito Federal devem enviar os **relatórios das etapas estaduais** em até cinco dias úteis após a realização das conferências locais, conforme previsto no Art. 21 da Resolução CNPIR nº 43/2025. Pedimos que, no mesmo envio, seja incluída uma **breve descrição sobre a logística prevista para o deslocamento da delegação à etapa nacional**, a fim de apoiar o planejamento integrado do evento.
- O envio deve ser feito para: conapir@igualdaderacial.gov.br.

5. Considerações finais

9. Reiteramos nosso compromisso com uma conferência ampla, democrática e representativa, construída a muitas mãos. Seguiremos à disposição para apoiar as comissões estaduais e do DF na viabilização da participação plena das delegações.
10. Agradecemos desde já pela atenção e parceria!

Atenciosamente,

(documento assinado eletronicamente)

LARISSA DA CRUZ SANTIAGO

Secretária Executiva do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial



Documento assinado eletronicamente por **Lariissa Da Cruz Santiago, Secretario(a) Executivo(a)**, em 14/07/2025, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **52217484** e o código CRC **0535C891**.